

# A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMO FERRAMENTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL EMPRESARIAL

José Wellington Abreu Pereira<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Professor de Especialista em Administração – IFTO. e-mail: jose.wellington@ifto.edu.br

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo discutir sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e propor possíveis soluções que possam ser implementadas pelas organizações empresariais, pois o grande desafio é o gerenciamento desses resíduos e o alto custo de implantação de toda infraestrutura necessária, que apesar da sociedade como um todo ainda não ter se conscientizado da importância em se preservar o meio ambiente através de hábitos de consumo, por outro lado, estão cada vez mais informados, exigindo que esse papel seja desempenhado pelas empresas, que por sua vez a tornam mais competitivas e como consequência, se diferenciando das demais. O Artigo trata de uma revisão sistematizada e atualizada da literatura, além de apresentar um panorama da situação atual do Brasil na geração de Resíduos Sólidos por regiões geográficas e o papel que vem sendo adotado através da Responsabilidade Social Empresarial. Destaca-se também como resultados e considerações finais as vantagens em se praticar a Responsabilidade Social Empresarial e conclui com uma abordagem sob perspectiva que perpassa o tripé da sustentabilidade para as presentes e futuras gerações.

**Palavras-chave:** gerenciamento, resíduos sólidos, responsabilidade social empresarial

## 1. INTRODUÇÃO

Como podemos perceber que a preocupação com a questão ambiental tem sido amplamente discutida, tornou-se visível após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92. E, 20 anos após essa conferência, novamente o Brasil sediou em 2012 a Rio + 20, novamente se discutiu as estratégias sobre como conciliar o desenvolvimento econômico e a proteção do meio ambiente. Dentro desse contexto, torna-se um tema bastante recorrente nos mais diversos segmentos sociais, principalmente nos entes públicos que é a questão sobre como se fazer para dar a destinação final adequada os resíduos sólidos urbanos, pois com o crescimento da população eleva-se ainda mais essa preocupação uma vez que são evidentes e indiscutíveis seus impactos, pois, o gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos urbanos gera diretamente outros impactos importantes, que traz consequências danosas tanto ao meio ambiente quanto à saúde das pessoas.

Nessa situação devemos considerar a tendência de crescimento desse problema, pois os resíduos sólidos vêm ganhando destaque como um grave problema ambiental contemporâneo.

Os objetivos desse artigo corroboram com os objetivos estabelecidos com Lei de nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010) que em suma prevê a responsabilidade compartilhada e de forma integrada a proteção da saúde das pessoas e da qualidade ambiental. De acordo Gouveia (2012), os vários impactos ambientais decorrentes das diferentes formas de disposição de resíduos sólidos oferecem também riscos importantes à saúde humana. E conforme consagrado na CF/88 em seu artigo 225 diz que, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Outra questão importante que temos que considerar é que o nível de informação e conhecimento do consumidor tem aumentado cada vez mais ele toma ciência dos seus direitos

enquanto consumidor, mas também das obrigações das organizações empresariais, pois as empresas estão inseridas em um ambiente cada vez mais dinâmico e se relaciona com o mesmo. Conhecemos também que essas organizações que atuam nas mais diversas áreas através das suas atividades causam diversos impactos direta ou indiretamente e muitos deles prejudiciais à vida das pessoas ou ao meio ambiente.

Com a competitividade de mercado, as empresas buscam a todo custo algo que a diferenciem e melhore sua imagem perante o consumidor, por exemplo, podemos citar algumas práticas como: redução de custos, qualidade nos atendimentos, investimento no pós-venda, etc., porém sem muita eficácia.

Atualmente, o diferencial de destaque no meio empresarial é conhecido como Responsabilidade Social ou Responsabilidade Socioambiental podemos assim dizer. De acordo com o Instituto Ethos os últimos anos, as questões ambientais invadiram os negócios e mostraram a capacidade de se criar valor para clientes, acionistas e outras partes interessadas. As forças da globalização levaram empresas a incorporar a dimensão socioambiental na gestão.

Ainda de acordo com o Conselho Federal de Administração (CFA) Responsabilidade Social Empresarial são ações das empresas que beneficiam a sociedade. São causas sociais relevantes para as comunidades, contribuindo com a política social. É uma forma de gestão que pretende diminuir os impactos negativos no meio ambiente e comunidades, preservando recursos ambientais e culturais, respeitando a diversidade e reduzindo a desigualdade social.

O grande desafio da sociedade em geral, mais principalmente das organizações empresariais e dos governos é gerenciar os processos dos resíduos sólidos no Brasil como um todo, pois com o desenvolvimento econômico, a migração da população do campo para as cidades, os grandes avanços tecnológicos e, acompanhando isso tudo, as alterações no estilo de vida das pessoas e o consumismo exagerado, tem resultado em um aumento considerável tanto na geração dos resíduos quanto na diversidade, principalmente nas grandes cidades. E grande parte desses resíduos passou a abrigar em sua composição elementos sintéticos e perigosos aos ecossistemas e à saúde humana, em virtude das novas tecnologias incorporadas ao cotidiano.

## 2. MATERIAL E MÉTODOS

O método utilizado foi uma pesquisa bibliográfica realizada a partir de materiais publicadas em livros, artigos, dissertações e teses. Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No Brasil o grande impacto dos resíduos sólidos gerados e responsáveis pelos impactos ambientais e sociais são os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). De acordo com IPEA a geração de resíduos sólidos é a primeira etapa da gestão e tem que ser vista separadamente, pois, por diversos motivos – tais como disposição irregular, coleta informal ou insuficiência do sistema de coleta pública – não necessariamente todo o resíduo sólido gerado é coletado.

Segundo dados da edição de 2012 da publicação da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), temos o seguinte panorama conforme mostrado na figura abaixo.

Tabela 1 - Quantidade de RSU gerado no Brasil

Regiões	RSU Gerado (t/dia)/Índice (Kg/hab./dia) 2011	População Urbana (hab.) 2012	RSU Gerado (t/dia) 2012	Índice (Kg/hab./dia) 2012
Norte	13.658/ 1,154	12.010.233	13.754	1,145
Nordeste	50.962/ 1,302	39.477.754	51.689	1,309

Centro-Oeste	15.824/ 1,250	12.829.644	16.055	1,251
Sudeste	97.293/ 1,293	75.812.738	98.215	1,295
Sul	20.777/ 0,887	23.583.048	21.345	0,905
Brasil	198.514/ 1,223	163.713.417	201.058	1,228

Também de acordo com a mesma publicação, os dados de RSU coletados per capita estão demonstrado conforme tabela abaixo:

Tabela 2 - Índice per capita de Coleta de RSU

Regiões	RSU Coletado (t/dia)/Índice (Kg/hab./dia) 2011	RSU Coletado (t/hab.) 2012	Índice (Kg/hab./dia) 2012
Norte	11.360/ 0,960	11.585	0,965
Nordeste	39.092/ 0,998	40.021	1,014
Centro-Oeste	14.449/ 1,142	14.788	1,153
Sudeste	93.911/ 1,248	95.142	1,255
Sul	19.183/ 0,819	19.752	0,838
Brasil	177.995/ 1,097	181.288	1,107

De acordo com esses dados podemos perceber que a comparação entre os dados apresentados na tabela revela um aumento inferior a meio ponto percentual no índice de geração per capita de RSU e um acréscimo de 1,3% na quantidade total gerada. O acréscimo verificado na quantidade total gerada supera o crescimento da população urbana no mesmo período, que foi de cerca de 0,9% (ABRELPE, 2012).

Ao longo dos anos podemos perceber uma redução da quantidade de materiais descartados em aterros e essa redução tem se acentuado mais recentemente através de muitos esforços por parte dos governos e das empresas, como, por exemplo, implantação da coleta seletiva, associações de catadores de lixo e essas associações que vem exercendo um importante papel nessa cadeia, embora muitas vezes de forma precária, mas com a entrada em vigor da Lei de número 12.305 de 2010 que cria a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) vem se fortalecendo, pois a própria lei reconhece como um trabalho de valor econômico e social.

Segundo Gouveia (2012), o manejo adequado dos resíduos é uma importante estratégia de preservação do meio ambiente, assim como de promoção e proteção da saúde.

## 6. CONCLUSÕES

Concluimos que as empresas podem exercer o seu papel social de forma que venha trazer benefícios para as pessoas tanto de forma direta quanto indireta através de um planejamento e ações, como, por exemplo, fazer parcerias com associações de catadores de lixo, com prefeituras, implantando pontos de coleta seletiva, etc. Fazendo assim, todos saem ganhando e o meio ambiente agradece.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me oportunizado a realização desse trabalho, agradeço também a todos da Comunidade acadêmica que compõem o Instituto Federal do Tocantins que direta e indiretamente contribuíram para o mesmo.

## REFERÊNCIAS

Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil. São Paulo: Abrelpe; 2012.

BORGER, Fernanda Gabriela. Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial. Disponível em: . Acessado em 10 de maio de 2015.

BRASIL. Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos PNRS – Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03\\_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm) 2010 b. Acesso em 13 de Junho de 2015.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: Acessado em 13 de maio de 2015.

CERVO, Amado Luiz., BERVIAN, Pedro Alcino., SILVA, Roberto da., **Metodologia Científica**. Disponível em: <http://fumec.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788576050476>>. Acesso em: 08 de abril de 2015.

COSTA, Pedro Henrique. **Responsabilidade Social Empresarial**. Disponível em: . Acessado em 13 de maio de 2015.

GOUVEIA, Nelson. **Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social**, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v17n6/v17n6a14.pdf>. Acessado em: 13 de maio de 2015.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Diagnóstico dos Resíduos Sólidos Urbanos. Relatório de Pesquisa. Brasília: IPEA; 2012.